

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO**

**Ref.ª IMM/CT/21-2018**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de **Contrato de trabalho a termo Incerto**, no âmbito do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017 - Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Programa Operacional Regional de Lisboa e por fundos nacionais (FCT-MEC) no âmbito do projeto **LISBOA-01-0145-FEDER-031588 – “Descodificar a interação entre CK2, PI3K e o relógio molecular circadiano para melhor compreender a biologia e maximizar respostas terapêuticas dirigidas contra leucemia de células T”** (CIRCA-TO-TREAT-LEUKEMIA).

**Legislação aplicável**

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**Breve descrição do Projecto:** Nos últimos anos têm sido identificados vários reguladores do relógio molecular circadiano (RMC), um mecanismo que assegura a regulação rítmica (normalmente um período de aproximadamente 24h) da expressão de vários genes envolvidos em diferentes processos celulares. Neste projecto de investigação pretende-se estudar se vias de sinalização molecular importantes no contexto de Leucemia Linfoblástica Aguda de Células T (LLA-T), como o eixo PI3K-Akt-mTOR e os seus reguladores CK2 e PTEN, podem ter flutuações rítmicas nos seus padrões de actividade. Assim, este projecto de investigação tem dois objectivos principais: 1) caracterizar as possíveis flutuações moleculares circadianas no eixo de sinalização CK2-PTEN-PI3K-Akt-mTOR *in vitro* e *in vivo*, bem como as suas consequências funcionais; e 2) usar estes resultados para elaborar um protocolo cronoterapêutico dirigido que maximize a eficácia dos inibidores de sinalização de CK2 e PI3K no contexto de LLA-T.

**1. Plano de Trabalhos a desenvolver**

- 1) Caracterização das interações entre o relógio molecular circadiano e o eixo de sinalização CK2, PTEN e PI3K-Akt-mTOR *in vitro* e em amostras primárias de doentes LLA-T.
- 2) Determinar se ocorrem oscilações circadianas no eixo de sinalização PI3K-Akt-mTOR *in vivo* e se têm impacto na progressão de LLA-T.
- 3) Conceber protocolos cronoterapêuticos para inibição máxima do eixo de sinalização CK2 e PI3K-Akt-mTOR em LLA-T e consequente erradicação da leucemia.

**2. Composição do júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelos Doutores João Barata (Presidente do Júri e Responsável do Projeto), Bruno Cardoso e Luísa Figueiredo.

**3. Data de início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em Dezembro de 2018 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

**4. Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **2.128,34 Euros** de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

**5. Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciências Biomédicas (ou área semelhante);
- Experiência profunda na área da biologia celular e molecular, incluindo clonagem, transfecção e transdução, expressão genética modulada por siRNA, shRNA e/ou CrispR/Cas9 (requisito obrigatório);
- Experiência em cultura de células de mamífero (requisito obrigatório);
- Experiência em técnicas de crono-biologia (requisito valorizado);

- Experiência em Hemato-oncologia (requisito desejável);
- Curso e/ou Licença para trabalhar com animais de laboratório e experiência com experimentação animal (requisito desejável);
- Prova de experiência em modelos *in vivo* de cancro (requisito valorizado);
- Produção científica de elevada qualidade, com publicações de primeira autoria em revistas científicas avaliadas por pares (requisito valorizado);
- Experiência em bioinformática (valorizado como complemento)
- Excelente conhecimento de Inglês escrito e oral;
- Boa capacidade de comunicação e apresentação;
- Disponibilidade para viajar e estadias no estrangeiro em laboratórios de colaboradores (requisito obrigatório).

**NOTA:** Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início a **8 de Outubro de 2018 e término 19 de Novembro de 2018** (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas efetuar-se mediante o envio dos documentos abaixo indicados, via email, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico [imm-hr@medicina.ulisboa.pt](mailto:imm-hr@medicina.ulisboa.pt), com indicação da ref.ª da posição a contratar (obrigatório):
- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa explicando o interesse no projecto e a razão para ser o escolhido;
  - b) Curriculum Vitae completo;
  - c) Certificado de Doutoramento;
  - d) Duas cartas de Referência (opcional, mas desejável).

**Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**

6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **CrITÉRIOS de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase: Análise do Currículo (65%) e da Carta de Motivação (25%) - Com base no Currículo, será analisado o percurso científico do candidato, mais concretamente a qualidade das publicações científicas em primeiro/último autor, factor de impacto e área científica relevante para o projecto; clara demonstração de experiência das metodologias requeridas para o projecto e geral adequação do CV ao perfil do candidato acima descrito. Com base na carta de motivação será aferido o pensamento lógico, motivação, independência, ambição e demonstração de experiência necessária para executar o projecto com sucesso.

Segunda fase (10%): Os candidatos que na Primeira fase obtiveram uma classificação igual ou superior a 80% serão entrevistados com intuito de serem avaliados a nível das suas capacidades comunicativas e sociais, Inglês falado, compreensão do projecto, compromisso e pensamento independente.

- 7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e a decisão final do júri.

- 7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.
8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sítas em Av. Professor Egas Moniz, Ed. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt/emprego/resultados/>, sendo os candidatos notificados por e-mail.
9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

**Lisboa, 4 de Outubro de 2018**